



4178727



08620.006146/2020-25



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL**POLÍTICA PÚBLICA DE PROMOÇÃO À CIDADANIA****1º QUADRIMESTRE DE 2022****1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório de monitoramento quadrimestral tem como finalidade apresentar o balanço parcial das políticas referentes à participação social e aos processos educativos, dos períodos de janeiro a abril de 2022, executadas no domínio regimental da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania - CGPC.

Para sua elaboração consideramos os princípios da legalidade, da moralidade e da publicidade enquanto orientadores fundamentais da boa administração pública. Sendo assim, este relatório pretende tornar públicas e acessíveis as informações sobre as ações e políticas executadas nesta Coordenação Geral à sociedade e corroborar com o fortalecimento da cultura de prestação de contas e transparência dos atos administrativos. Conforme orientações, referenciamos todas as Terras Indígenas com os códigos fornecidos pela Coordenação Geral de Georreferenciamento (CGGeo), dados necessários para a Regionalização dos Dados Abertos dos nossos relatórios de prestação de contas do Plano Plurianual 2020-2023.

A realização deste relatório apresentou algumas dificuldades, tais como o levantamento de dados a respeito da mudança de indicador. Até o final de 2021, o indicador referia-se ao número de indivíduos atendidos, sendo alterado, a pedido da CGPC, para o número de ações e projetos realizados. Em razão dessa mudança, ainda faz-se necessário atualizar os dados referentes aos exercícios anteriores (2020 e 2021). Como não houve tempo hábil para a realização deste processo, a Coordenação Geral de Gestão Estratégica - CGGE orientou por meio do Ofício 4159486 a entrega sem os dados retroativos e com legenda "Sem informações".

2. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS**2.1 Metas e Indicadores Estratégicos**

Apresentar os resultados do indicador e da meta formalizados no [Planejamento Estratégico da Funai](#).

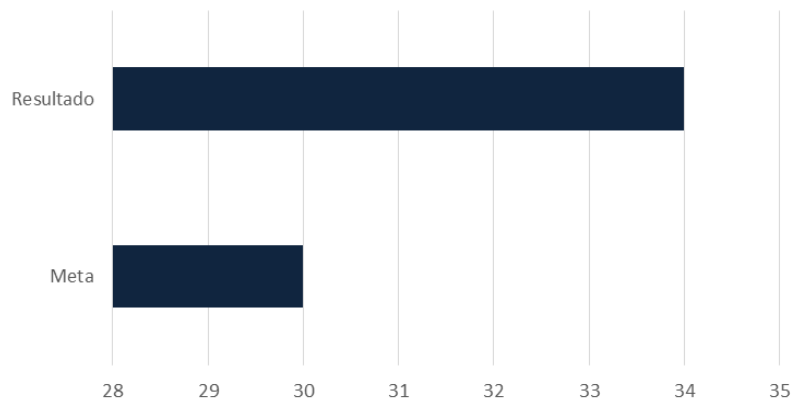
NOME DO INDICADOR:	Ações e projetos apoiados				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Quantidade de ações e projetos apoiados				
POLARIDADE:	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:		Quadrimestral	
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	30	sem informações	30	sem informações
-	-	sem informações	sem informações	sem informações	sem informações

2022

Meta	Resultados			
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado
30	34	-	-	34
100%	113%	-	-	113%
Data da Última Coleta:	30/04/2022		Fonte da Coleta:	SEI

Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.

Metas e Indicadores Estratégicos



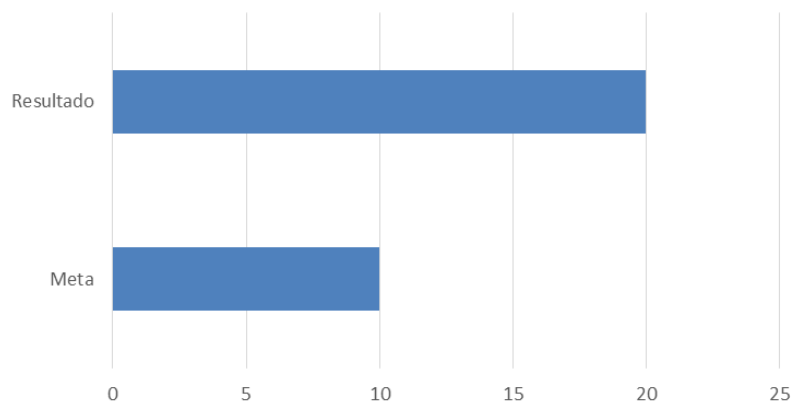
2.2 Sistema de Monitoramento Interno da Política

Caso a política possua indicadores internos, a unidade deverá informá-los, utilizando a tabela abaixo. Os indicadores internos podem medir os resultados intermediários dos indicadores estratégicos ou utilizados para o monitoramento interno de linhas de ação não priorizadas no planejamento estratégico.

Não há número mínimo de indicadores a serem apresentados, a unidade deverá escolher aqueles que trazem uma visão ampla da política, de preferência com resultados que apresentem o impacto no problema ou as principais causas registradas no detalhamento da política.

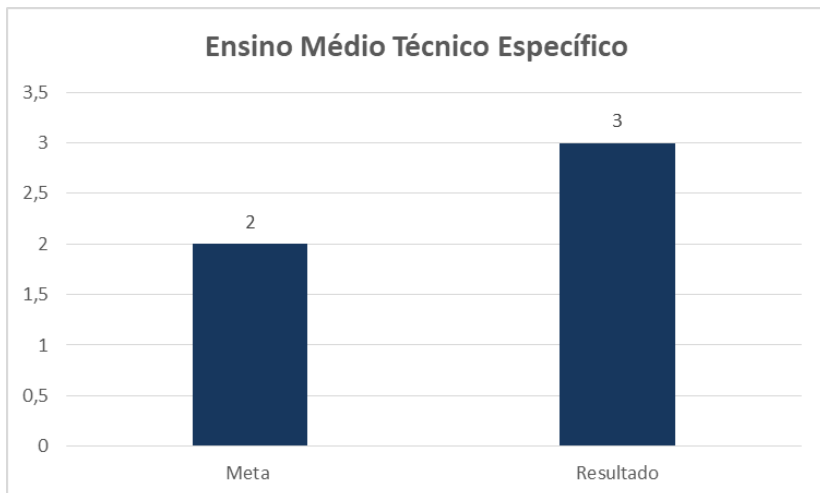
NOME DO INDICADOR INTERNO:	1 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Quantidade de ações e projetos apoiados				
POLARIDADE:	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:		Quadrimestral	
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	10	Sem informações	10	Sem informações
-	-	100%	Sem informações	100%	Sem informações
2022					
Meta	Resultados				Acumulado
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
10	20	-	-	20	
100%	200%	-	-	200%	
Data da Última Coleta:	30/04/2022			Fonte da Coleta:	

Educação Escolar Indígena



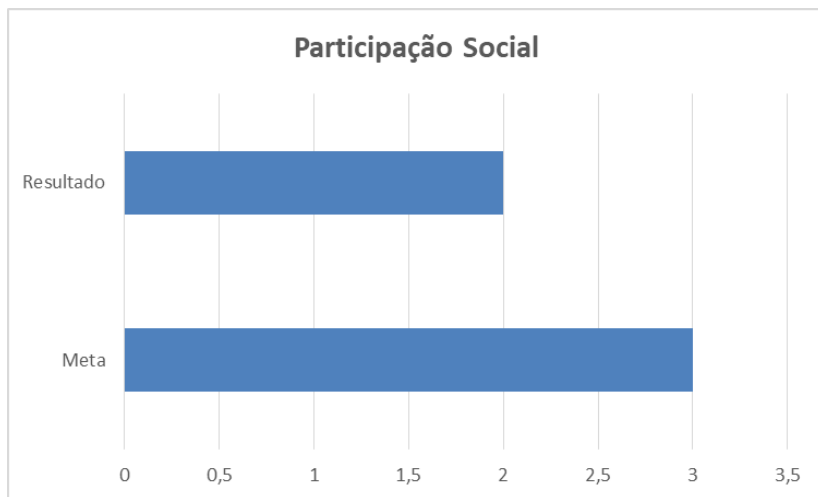
NOME DO INDICADOR INTERNO	2 - ENSINO MÉDIO TÉCNICO ESPECÍFICO				
FÓRMULA DE CÁLCULO	Quantidade de ações e projetos apoiados				
POLARIDADE	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA		Quadrimestral	
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	02	Sem informações	02	Sem informações
-	-	100%	Sem informações	100%	Sem informações
2022					

Meta	Resultados			
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado
02	03	-	-	03
100%	150%	-	-	150%
Data da Última Coleta	30/04/2022		Fonte da coleta	SEI

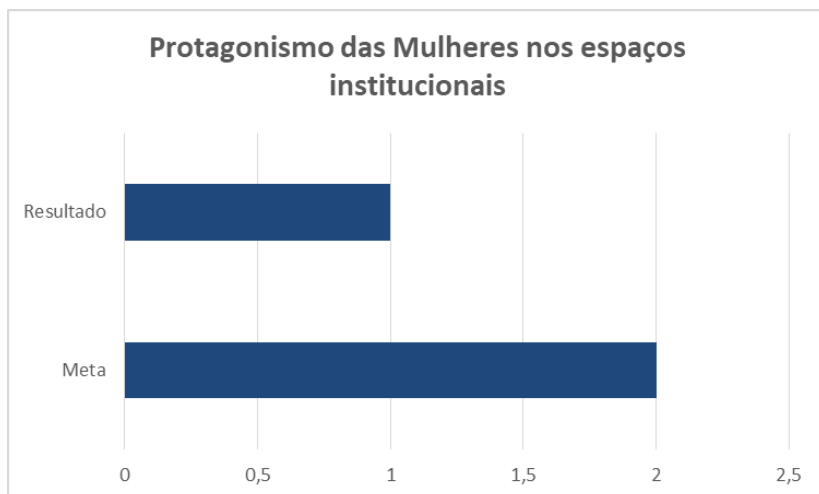


NOME DO INDICADOR INTERNO	3 - VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LÍNGUAS				
FÓRMULA DE CÁLCULO	Quantidade de ações e projetos apoiados				
POLARIDADE	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA		Quadrimestral	
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	02	Sem informações	02	Sem informações
-	-	100%	Sem informações	100%	Sem informações
2022					
Meta	Resultados				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado	
02	0	-	-	0	
100%	0%	-	-	0%	
Data da Última Coleta	30/04/2022		Fonte da coleta	SEI	

NOME DO INDICADOR INTERNO	4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
FÓRMULA DE CÁLCULO	Quantidade de ações e projetos apoiado				
POLARIDADE	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA		Quadrimestral	
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	03	Sem informações	03	Sem informações
-	-	100%	Sem informações	100%	Sem informações
2022					
Meta	Resultados				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado	
03	02	-	-	02	
100%	65%	-	-	65%	
Data da Última Coleta	30/04/2022		Fonte da coleta	SEI	

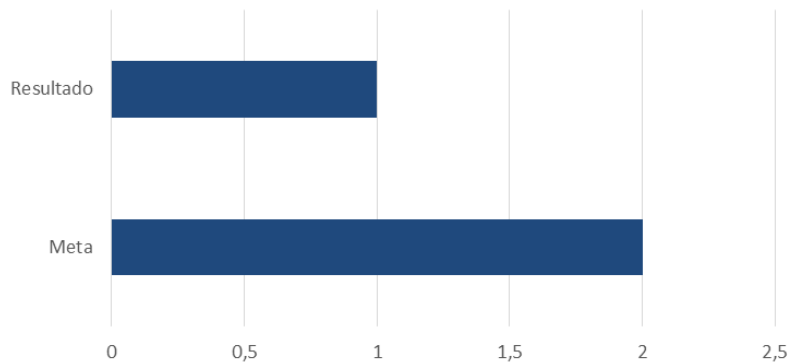


NOME DO INDICADOR INTERNO		5 - VALORIZAÇÃO DA INFÂNCIA EM CONTEXTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA			
FÓRMULA DE CÁLCULO		Quantidade de ações e projetos apoiados			
POLARIDADE		Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA		Quadrimestral
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	08	Sem informações	08	Sem informações
-	-	100%	Sem informações	100%	Sem informações
2022					
Meta	Resultados				Acumulado
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
08	06	-	-	06	
100%	75%	-	-	75%	
Data da Última Coleta	30/04/2022		Fonte da coleta	SEI	



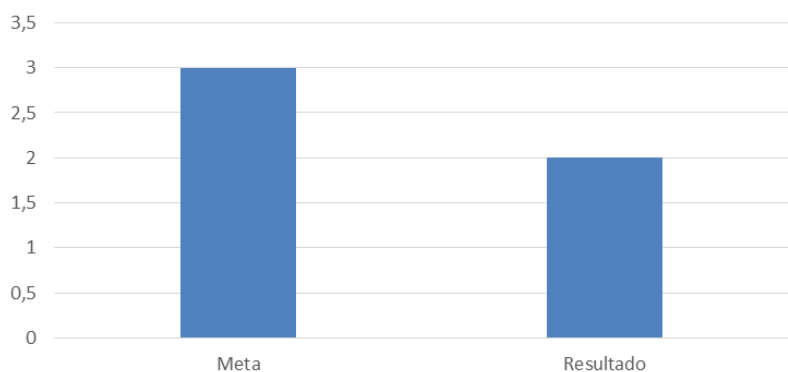
NOME DO INDICADOR INTERNO	6 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROTAGONISMO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS DE REPRESENTAÇÃO E DECISÃO POLÍTICA				
FÓRMULA DE CÁLCULO	Quantidade de ações e projetos apoiados				
POLARIDADE	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA	Quadrimestral		
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	02	Sem informações	02	Sem informações
		100%	Sem informações	100%	Sem informações
2022					
Meta	Resultados				Acumulado
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
02	01	-	-	01	
100%	50%	-	-	50%	
Data da Última Coleta	30/04/2022		Fonte de Coleta	SEI	

Protagonismo das Mulheres nos espaços institucionais



NOME DO INDICADOR INTERNO	7 - QUALIFICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS				
FÓRMULA DE CÁLCULO	Quantidade de ações e projetos apoiados				
POLARIDADE	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA	Quadrimestral		
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	03	Sem informações	03	Sem informações
-	-	100%	Sem informações	100%	Sem informações
2022					
Meta	Resultados				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado	
03	02	-	-	02	
100%	66,65%	-	-	66,65%	
Data da Última Coleta	30/04/2022		Fonte de Coleta	SEI	

Qualificação de Políticas Públicas Voltadas aos Povos Indígenas



3. REGIONALIZAÇÃO

É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.

Indicador Interno: 1 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Macro Região/Bioma	UF / CR	Município / TI e/ou comunidade	Processo	Ação/Projeto	Povo(s) envolvido(s)	Público-alvo	Data da realização	Custo (R\$) e P.I.	Documentos relacionados
Norte/Amazônia	PA / CR BTO	Município de Goianésia-PA/T.I. Ararandewa (cód. não localizado)/Comunidade Amanayé	90720.000006/2017-09	Visita técnica nas escolas da Aldeia Ararandewa, para a instrução da ACP 0002423-85.2017.4.01.3907, ajuizada pelo MPF em face ao Município de Goianésia/PA.	Amanayé	Comunidade	07/01/2022	R\$ 1.839,00 - PI 066APE	RAE Informação Técnica nº 2/2022/NAT-BEL/CTL - Belém/CR-BTO-FUNAI (SEI 3788491).

Centro-Oeste/Cerrado	MS / CR-DOU	Município de Caarapó-MS/T.I. Caarapó (cód 7201)/ Aldeia Te'Yiuke	08788.000387/2021-39	Autorização para a construção da quadra de esportes coberta para a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Yvy Poty.	Guarani Kaiowá	Comunidade	03/01/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 36/2021 (SEI 3743087)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município de Pacaraima-RR/ T.I. São Marcos (cód. 58101)	08749.001283/2021-16	Autorização para a construção da Escola Estadual Indígena Saraikana	Taurepang, Macuxi e Wapichana	Comunidades	25/01/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 2/2022 (SEI 3786870)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município de Alto Alegre-RR/II Raimundão (37701)/ CI Raimundão	08749.001282/2021-63	Autorização para a construção da Escola Estadual Indígena Eurico Mandulão	Macuxi e Wapichana	Comunidades	14/02/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 4/2022 (SEI 3856016)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município Alto Alegre-RR/T.I. Raimundão (cód 37701)/Comunidade Raimundão	08749.001282/2021-63	Autorização para a construção da Escola Estadual Eurico Mandulão	Macuxi e Wapichana	Comunidades	16/02/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 04/2022 (SEI 3856016)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município de Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901)/ Comunidade Indígena: Caraparú I.	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção da Escola Municipal Indígena Koko Tereza da Silva	Macuxi e Ingaricó	Comunidades	22/02/2022	n.s.a.	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 5/2022 (SEI 3872167)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município de Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901)	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção da Escola Municipal Indígena Maria Viana Pereira	Macuxi	Comunidade	22/02/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 6/2022 (SEI 3872208)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município de Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901)/ Comunidade Indígena Maracanã I.	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção da Escola Municipal Indígena Arthur Nabuco de Araújo	Macuxi	Comunidade	22/02/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 7/2022 (SEI 3872233)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município de Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901)/ Comunidade Indígena Maturuca	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção de prédio escolar para a Escola Municipal Indígena Amooko Joaquim de Lima	Macuxi e Patamona	Comunidades	22/02/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 8/2022 (SEI 3872245)
Norte/Amazônia	RR / C-RR	Município de Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901)/ Comunidade Indígena Enseada	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção de prédio escolar para a Escola Municipal Indígena Pajé Marcelo Barbosa Gomes	Macuxi	Comunidade	22/02/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 9/2022 (SEI 3872257)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município de Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901)/ Comunidade Indígena Monte Moria I	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção de quadra escolar vinculada à Escola Municipal Indígena Cicero Canuto de Lima	Macuxi	Comunidade	22/02/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 11/2022 (SEI 3872281)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município de Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901)/ Comunidade Indígena Caraparu IV	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção de de quadra escolar vinculada à Escola Municipal Indígena Domingo Dias	Macuxi e Wapixana	Comunidades	22/02/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 12/2022 (SEI 3872289)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município de Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901)/ Comunidade Indígena Urinduk	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção de quadra escolar vinculada à Escola Municipal Indígena Anastácio dos Santos	Macuxi, Patamona e Taurepang	Comunidades	22/02/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 13/2022 (SEI 3872337)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901). Comunidade Indígena Pato	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção da Escola Municipal Indígena Amooko Saraman	Macuxi	Comunidade	02/03/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 10/2022 (SEI 3872268)
Norte/Amazônia	R / CR-RR	Municípios de Boa Vista e Pacaraima-RR/T. I. São Marcos (cód 58401)/ Comunidade Lago Grande	08749.000680/2021-62	Autorização para a construção da Escola Estadual Indígena Atanazio Mota	Macuxi e Wapichana	Comunidades	07/03/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 15/2022 (SEI 3894430)
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901). Comunidade São Mateus	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção da Escola Municipal Indígena Ko'ko Maria	Macuxi, Makunambé e Patamona	Comunidades	24/03/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 16/2022 (SEI 3966053).
Norte/Amazônia	RR / CR-RR	Município Uiramutã-RR/T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901). Comunidade Willimon	08749.001169/2021-88	Autorização para a construção da Escola Municipal Indígena Koko Águida Kasa Wai	Macuxi	Comunidade	24/03/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 17/2022 (SEI 3966119)
Centro-Oeste/Pantanal	MS / CR-CGD	Município de Corumbá-MS/T.I. Guató (cód 15001), Aldeia Uberaba - Ilha Ínsua	08752.000861/2020-59	Autorização para a construção de quadras esportivas junto à E.E.I. João Quirino de Carvalho - Toghopanã e à E.E.I. de Ensino Médio Yvy Poty	Guató	Comunidade	29/03/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 18/2022 (SEI 3980696)

Norte/Amazônia	AM / CR-MAO	Municípios de Borba-AM e Nova Olinda-AM/TI Kwatá-Laranjal (cód. não localizado)/Aldeia Paracuny	08769.000620/2022-92	Oficina para elaboração do calendário do Projeto de Pesquisa da Licenciatura Indígena Munduruku e Sateré-Mawé, com participação de UFAM, SEDUC, CEEI, SEMED Borba e Nova Olinda, Prefeitura de Borba e Nova Olinda	Munduruku e Sateré-Mawé	Professores	De 24/03 a 25/03/2022	R\$ 5.355,00 PI 066APE	RAE CR-MAO (SEI 3994183)
Nordeste/Caatinga	BA / CR-BSF	Município Banzaê-BA/TI Kiriri (cód. 23101)/ Aldeia Mirandela	08774.000091/2022-58	Autorização para construção de Creche na Aldeia Indígena Kiriri Mirandela.	Kiriri	Comunidade	12/04/2022	n.s.a	AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM TERRAS INDÍGENAS Nº 20/2022 (SEI 3999661)

CONSOLIDADO					
Macrorregiões	Biomias	Estados / Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas	Povos indígenas	Custo total (R\$)
Centro-Oeste: 02 Nordeste: 02 Norte: 17	Amazônia: 17 Caatinga: 01 Cerrado: 01 Pantanal: 01	Estados: 05 - AM; BA; MS; PA e RR. Coordenações Regionais: 06 - CR-BSF; CR-BTO; CR-CGD; CR-DOU; CR-MAO; e CR-RR.	Municípios: 09 - Alto Alegre-RR; Banzaê-BA; Boa Vista-RR; Borba-AM; Caarapó-MS; Corumbá-MS; Goianésia-PA; Pacaraima-RR e Uiramutã-RR Terras Indígenas: 08 - T.I. Ararandewa (cód. não localizado); T.I. Caarapó (cód 7201); T.I. Guatô (15001); TI Kwatá-Laranjal (cód. não há); TI Kiriri (cód. 23101); T.I. Raimundão (cód 37701); T.I. Raposa Serra do Sol (cód 37901); e T. I. São Marcos (cód 58401)	11 povos Amanayé; Guaraní Kaiowá; Guatô; Ingariçó; Kiriri, Macuxi; Makunamb; Munduruku; Patamona; Sateré-Mawé; Taurepang; e Wapichana	R\$ 7.194,00

Indicador Interno: 2 - ENSINO MÉDIO TÉCNICO ESPECÍFICO									
Macro Região/ Bioma	UF / Coordenação Regional	Município / Terra Indígena e/ou comunidade	Processo	Ação/Projeto	Povo(s) envolvido(s)	Público-alvo	Data da realização	Custo (R\$) e P.I.	Documentos relacionados
Norte/Amazônia	AM / CR- MPUR	Municípios de Lábrea e Tapauá-AM/T.I. Jarawara/Jamamadi/Kanamanti (cód. 19001)	08116.000023/2020-81	Celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI)	Jarawara e Jamamadi	Estudantes Jarawara e Jamamadi	Assinatura em 17/01/2022	n.s.a	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2021 (SEI 3695522)
Norte/Amazônia	PA / CR-BTO	Municípios de Itupiranga e Novo Repartimento-PA/T.I.Parakanã (cód. 32901)	08770.000834/2021-49	Apoio às atividades do Curso de Agroecologia Indígena do Povo Awaeté, conforme previsto no PAT Sedisc - CR-BTO (3757781) relativo ao ACT IFPA/Funai	Awaete-Parakanã	Estudantes Awaete-Parakanã	Evento ocorrido de 14 a 18/03/2022	R\$ 5.076,00 - PI 066APE	IT nº 9/2022/COPE (SEI 3794781), de 21/01/ 2022
Norte/Amazônia	PA / CR-BTO	Municípios de Itupiranga e Novo Repartimento-PA/T.I.Parakanã (cód. 32901)	08770.000834/2021-49	Realização de atividade integrante do curso de Magistério Indígena, junto aos professores do IFPA- campus Rural de Marabá, referentes à 5ª etapa - 1º Tempo Aldeia, em cumprimento ao ACT IFPA/FUNAI	Awaete-Parakanã	Estudantes Awaete-Parakanã	Evento ocorrido em 13/04/2022	R\$ 88,50 - PI 066APE	Despacho COPE (SEI 4008854), de 06/04/2022

CONSOLIDADO					
Macrorregiões	Biomias	Estados / Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas	Povos indígenas	Custo total (R\$)
Norte: 03	Amazônia: 03	Estados: 02 - AM; PA CRs: 02 - CR-BTO; CR-MPUR	Municípios: 04 = AM Lábrea e Tapauá-AM; PA - Itupiranga e Novo Repartimento-PA Terras Indígenas: 02 = T.I. Jarawara/Jamamadi/Kanamanti (cód. 19001); T.I.Parakanã (cód. 32901)	03 povos Jarawara; Jamamadi e Awaete-Parakanã	R\$ 5.164,50

Indicador Interno: 3 - VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LÍNGUAS									
Macro Região/ Bioma	UF / Coordenação Regional	Município / Terra Indígena e/ou comunidade	Processo	Ação/Projeto	Povo(s) envolvido(s)	Público-alvo	Data da realização	Custo (R\$) e P.I.	Documentos relacionados
SEM ENTREGAS MENSURÁVEIS									

Indicador Interno: 4 - AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA INFÂNCIA EM CONTEXTO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA									
Macro	UF /	Município /			População		Data da	Custo	Documentos

Região/ Bioma	Coordenação Regional	Município / Terra Indígena e/ou comunidade	Processo	Ação/Projeto	Povo(s) envolvido(s)	Público-alvo	Data da realização	(R\$) e P.I.	Documentos relacionados	
Norte Amazônia	PA/ CR ANP	Município de Paragominas-PA T.I. Tembê (cód. 44601)	Restrito	Elaboração de Relatório DCFC	Tembé	Criança	06/02/2022	2.307,72 APD	Restrito	
Centro- Oeste Cerrado	MS/ CR Campo Grande	Município de Campo Grande-MS Contexto urbano	Restrito	Elaboração de Relatório DCFC	Guarani	Criança	11/03/2022	67,38 APD	Restrito	
Sul Mata Atlântica	PR/ CR Guarapuava	Município de Tomazina-PR /T.I. Pinhalzinho (cód. 35601)	Restrito	Elaboração de Relatório DCFC	Guarani- Nhandewa e Kaingang	Criança	02 a 03/03/2022	349,51 APD	Restrito	
Norte Amazônia	AM/ CR Madeira	Município de Manicoré-AM / T.I. Lago Capanã (cód. 24301)	Restrito	Resgate de crianças perdidas na região	Murá	Criança	19 a 28/03/2022	13.000,00 APD	Restrito	
Sul Mata Atlântica	SC/ CR Interior Sul	Município de Ipuçu-SC / T.I. Palmas (cód. 32002) e T.I. Xaçecó (cód. 50201)	Restrito	Elaboração de Relatório DCFC	Kaingang	Criança	28/03/2022	00	Restrito	
Norte Cerrado	MA/ CR Maranhão	Município de Arame-AM / T.I. Arariboia (cód. 3601)	Restrito	Elaboração de Relatório DCFC	Guajajara	Criança	29 a 31/03/2022	4.042,77 APD	Restrito	
CONSOLIDADO										
Macrorregiões		Biomass	Estados / Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas		Povos indígenas		Custo total (R\$)		
Norte: 03 Sul: 02 Centro-Oeste: 01		Amazônia: 02 Cerrado: 02 Sul: 02	Estados: 06 - AM; PA;MS;PR;SC e MA CRs: 06	Municípios: 06 = Paragominas-PA, Campo Grande-MS, Tomazina-PR, Manicoré-AM, Ipuçu-SC e Arame-MA. Terras Indígenas: 05 = T.I. Tembê (cód. 44601); T.I. Pinhalzinho (cód. 35601); T.I. Lago Capanã (cód. 24301); T.I. Palmas (cód. 32002), T.I. Xaçecó (cód. 50201) e T.I. Arariboia (cód. 3601).		06 povos Tembé; Guarani;Guarani- Nhandewa; Kaingang; Murá e Guajajara		R\$ 19.767,38		
Indicador Interno: 5 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL										
Macro Região/ Bioma	UF / Coordenação Regional	Município / Terra Indígena e/ou comunidade		Processo	Ação/Projeto	Povo(s) envolvido(s)	Público- alvo	Data da realização	Custo (R\$) e P.I.	Documentos relacionados
Norte Amazônia	AM/Alto Solimões	Municípios de Benjamin Constant-AM , Tabatinga-AM, São Paulo de Olivença-AM / T.I. Évare I (cód. 12101) e Évare II (cód. 12201)		08782.000591/2022- 91	Ajuri de ecologia	Ticuna, Kokama, Kambeba e Kanamari	Comunidade	27 a 30/03/2022	23.255,00 APO	Formulário Prestação de Contas de Viagem CTL - Benjamin Constant AS (4077269)
Sul Mata Atlântica	SC/Interior Sul	Município de Ipuçu-SC / T.I.Xaçecó (cód. 50201)		08753.000058/2022- 76	Apoio para eleição de Cacique	Kaingang e Guarani	Comunidade	22 a 23/05/2022	965,71 APO	Formulário Relatório Diário de Atividades Sedisc - CR- INTS (4155821) Formulário Relatório Diário de Atividades Segat - CR- INTS (4157046) Formulário Relatório Diário de Atividades Segat - CR- INTS (4157049) Formulário Relatório Diário de Atividades Segat - CR- INTS (4212480)
CONSOLIDADO										
Macrorregiões		Biomass	Estados / Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas		Povos indígenas		Custo total (R\$)		
Norte:01 Sul:01		Amazônia:01 Mata Atlântica:01	Estados: 02- AM e SC CRs: 02	Municípios: 04 = Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença e Ipuçu Terras Indígenas: 03 = T.I. (cód. 12101), Évare II (cód. 12201) e T.I.Xaçecó (cód. 50201)		06 Povos Ticuna; Kokama; Kambeba; Kanamari; Kaingang e Guarani.		R\$ 24.220,71		
Indicador Interno: 6 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROTAGONISMO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS DE REPRESENTAÇÃO E DECISÃO POLÍTICA										
Macro Região/ Bioma	UF / Coordenação Regional	Município / Terra Indígena e/ou comunidade		Processo	Ação/Projeto	Povo(s) envolvido(s)	Público- alvo	Data da realização	Custo (R\$) e P.I.	Documentos relacionados
Norte Amazônia	CR Amapá Norte do Pará	Município de Oiapoque-AP / T.I. Galibi (cód. 13301), T.I. Juminã (cód. 19701) e T.I. Uaçá (cód. 47601).		08767.000062/2022- 85	Assembleia de Mulheres Mutirão	Galibi, Galibi Maruono; Galibi Kalinã; Karipuna e Palikur	Mulheres	16 a 20/03/2022	37.519,93 APO	Relatório de Atividade Executada - RAE - CGPC Sedisc - CR-ANP (4026926)
CONSOLIDADO										

Macrorregiões	Biomass	Estados / Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas	Povos indígenas	Custo total (R\$)
Norte:01	Amazônia: 01	Estado: 01 PA CR: 01 - CR-ANP	Município = Oiapoque-AP Terras Indígenas: 03 = T.I. Galibi (cód. 13301), T.I. Juminã (cód. 19701) e T.I. Uaçá (cód. 47601).	05 Povos Galibi, Galibi Maruono; Galibi Kalinã; Karipuna e Palikur e PERGUNTAR PARA LÍDIA	R\$ 37.519,93

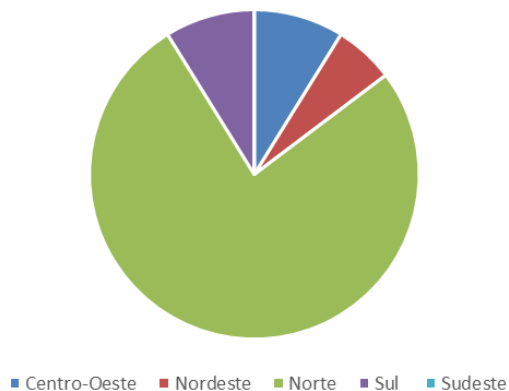
Indicador Interno: 7 - QUALIFICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS

Macro Região/ Bioma	UF / Coordenação Regional	Município / Terra Indígena e/ou comunidade	Processo	Ação/Projeto	Povo(s) envolvido(s)	Público- alvo	Data da realização	Custo (R\$) e P.I.	Documentos relacionados
Abrangência Estadual	Abrangência Estadual	Abrangência Estadual	00466.004053/2021-65	Subsídio à atuação da PFE-Funai na Ação Cível Originária, em face do Estado de Roraima, por parte da União e da FUNAI, frente ao Edital de Concurso Público de 2007 para provimento de cargos de professores indígenas em Roraima.	Abrangência Estadual	Abrangência Estadual	21/01/2022	n.s.a	Informação Técnica nº 8/2022/COPE, de 21/01/2022 (SEI 3788663).
Abrangência Nacional	Abrangência Nacional	Abrangência Nacional	08770.000744/2021-58	Minuta de Instrução Normativa 19 (3842186), com orientações e medidas excepcionais para a retomada de aulas e atividades pedagógicas presenciais com profissionais não indígenas nas comunidades indígenas, no âmbito de atuação da Fundação Nacional do Índio - Funai	Abrangência Nacional	Abrangência Nacional	14/02/2022	n.s.a	Minuta de Instrução Normativa 19 (SEI 3842186)

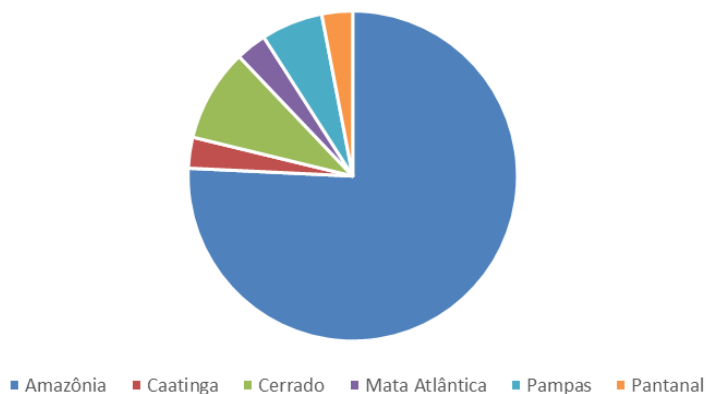
CONSOLIDADO

Macrorregiões	Biomass	Estados / Coordenações Regionais	Municípios/Terras Indígenas	Povos indígenas	Custo total (R\$)
Norte: 01 e abrangência Nacional	Amazônia = 01 e abrangência Nacional	Estados: 01 - RR e abrangência Nacional CRs: 01 - CR-RR; e abrangência Nacional	Municípios: Abrangência Estadual RR e abrangência Nacional Terras Indígenas: abrangência Nacional	Abrangência Nacional	n.s.a

Regiões Atendidas



Biomass Atendidos



4. OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES NÃO MENSURADAS NOS ITENS ANTERIORES

Apresentar os resultados de outras ações ou atividades não mensuradas pelo indicador principal (estratégico) ou pelos indicadores do sistema de monitoramento interno.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PARA 2020-2023 (PE-MJSP)

Além das linhas de apoio monitoradas no Planejamento Estratégico da Funai 2020-2023, a CGPC compõe o Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública para 2020-2023 (PE-MJSP 2020-2023) com o seguinte indicador referente aos Processos Educativos Comunitários - “número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas”. Em razão das flutuações de restrições do cenário da pandemia da Covid-19, a meta do PE-MJSP 2020-2023 foi alterada de 12 (doze) para 06 (seis) projetos por ano, de 2020 a 2023.

Considerando que ações de educação e formação comunitárias refletem na qualificação da oferta da Educação Escolar Indígena (EEI), compreendemos que o apoio da Funai à formação de professores em cursos de Magistério, Licenciatura e Pedagogia Interculturais contemplam o indicador do (PE-MJSP 2020-2023, por se tratarem de espaços de discussão e reflexão sobre as diretrizes da EEI, como a participação comunitária na definição de conteúdos curriculares específicos, formas de produção de conhecimento, Projetos Político Pedagógico, dentre outros.

Entre os meses de janeiro a abril de 2022 a CGPC entregou 11 (onze) produtos do indicador do PE-MJSP:

JANEIRO - 02 ações:

a) Diagnóstico de EEI à comunidade Amanayé. Visita técnica demandada pelo MPF no âmbito da ACP 0002423- 85.2017.4.01.3907 em face do município de Goianésia do Pará/PA. Realizado pela Coordenação Regional Baixo Tocantins (CR-BTO) entre 16 e 20/01/2022. Processo 90720.000006/2017-09; e

b) Diagnóstico de EEI nas comunidades da TI Parakanã no Município de Itupiranga/PA, realizado pela CR-BTO. Visita técnica demandada pelo MPF no âmbito da ACP 0800266-14.2020.8.14.0025 em face do Município de Itupiranga/PA. Processo 00457.032528/2021-12.

FEVEREIRO - 02 ações:

a) Apoio à retomada das aulas dos cursos de Ensino Médio Técnico específicos na TI Parakanã, no âmbito do ACT IFPA/Funai. Realizada entre 07/02 e 10/02/2022 com a participação da CR-BTO. Processo 08770.000834/2021-49; e

b) Apoio à participação de professores Tapeba na Jornada Pedagógica Específica sobre EEI na Escola Municipal Profª Alice Soares, município de João Câmara/RN; território Mendonças do Amarelão – Povo Potiguara. Ação desenvolvida pela Coordenação Regional Nordeste II (CR-NEII). Processo 08087.000171/2022-51.

MARÇO - 06 ações:

a) Apoio e participação técnica no encontro para a discussão do Projeto do Curso de Licenciatura Intercultural com comunidades indígenas da Terra Indígena Kwatá-Laranjal. Realizado pela Cope/CGPC e Coordenação Regional de Manaus (CR-MAO) entre os dias 23 a 26 de março 2022. Processo 08769.000620/2022-92;

b) Visita técnica para acompanhar o processo de discussão nas comunidades Sateré Mawé e Maytapu e a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena-CEEIND sobre a Implantação do Ensino Médio Modular (SOME). Realizado entre 21 e 31 de março 2022 pela Coordenação Regional Tapajós (CR-TPJ - CTL Santarém). Processo 08764.000158/2021-92;

c) Apoio à XX Assembleia das Mulheres Indígenas em Mutirão, que reuniu cerca de 70 (setenta) mulheres representantes dos povos Galibi Kali'na, Galibi Marworno, Karipuna e Palikur com o objetivo de debater a melhoria de políticas públicas bem como eleger a da nova diretoria da Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão - AMIM. Realizado nos dias 18 e 19 de março de 2022, no Centro de Formação Domingos Santa Rosa, na TI Uaçá, com a participação da Funai / Coordenação Regional Amapá Norte do Pará (CR-ANP), DSei e outras instituições locais. Processo 08767.000062/2022-85;

d) Apoio à realização do Ritual da Menina Moça Nambikwara, a festa considerada como um processo de troca de conhecimento entre grupos. Apoiado pela Coordenação Regional Cuiaabá (CR-CGB). Processo 08755.000211/2022-45;

e) Apoio à realização do Ritual Funerário Nambikwara. Apoiado pela CR-CGB. Processo 08755.000211/2022-45; e

f) Apoio à realização do Ritual Funerário Bororo. Apoiado pela CR-CGB. Processo 08755.000211/2022-45.

ABRIL - 01 ação:

a) Apoio técnico operacional à realização da 5ª etapa - 1º Tempo Aldeia do Curso de Magistério Indígena Parakanã no posto de apoio Taxaokoakwera (TXK) e nas aldeias Itaoenawa e Xataopawa, realizado 14/04/2022. Executado pela CR-BTO no âmbito do ACT Funai/IFPA. Processo 08770.000834/2021-49.

5. ANÁLISE DO RESULTADO

Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.

A análise deve contemplar necessariamente os seguintes pontos:

a) Pontos positivos durante a execução;

b) Pontos negativos durante a execução;
c) Alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos.

Caso o documento SEI não comporte todos recursos visuais (máx. 20MB), é possível colocá-los como anexos ao documento.

a) Pontos positivos durante a execução

1. Continuidade dos trabalhos e diálogos interinstitucionais para a qualificação do atendimento dos indígenas venezuelanos que se encontram no Brasil, na condição de migrantes ou refugiados, pauta do Governo Brasileiro executada por meio da Operação Acolhida (inc. Casa Civil), Ministério da Cidadania, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e da Funai. O Coordenador-Geral da CGPC e o Coordenador da COPE constam como pontos focais no Grupo de Discussão Venezuelanos Indígenas - GDIN da Operação Acolhida, e têm acompanhado a pauta regularmente. Há o acompanhamento de duas Ações Cíveis Públicas sobre o tema, e houve o planejamento para execução de duas ações de capacitação de (i) educadores e de (ii) servidores e outros agentes públicos que trabalhem com a pauta, a segunda ação em parceria potencial com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR, que renovou interesse de cooperação técnica sobre a questão, consubstanciada na minuta de Protocolo de Intenções n. 01/2021 FUNAI-ACNUR (SEI 3441062), atualmente em análise pela Presidência da Funai;
2. Com a flexibilização das restrições impostas pela pandemia, a CGPC retomou gradualmente alguns apoios às atividades prioritárias como os rituais, reuniões e assembleias de mulheres, reunião de professores, oficinas e processos de diagnósticos da EEI nas comunidades indígenas;
3. A Cope/CGPC realizou reuniões referentes à qualificação da oferta de Ensino Médio Técnico Específico e diferenciado para povos indígenas. Dentre elas, com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, acerca da viabilidade de implementação de novos Planos de Trabalho em outros campi. Ainda quanto a possíveis parcerias para a oferta de Ensino Médio Técnico, foram realizadas reuniões com a Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento (CGEtno) e *campus* Colorado do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO para oferta de cursos específicos às comunidades de Rondônia;
4. Sobre o tema línguas indígenas, participamos de reuniões com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, no âmbito do Plano de ação global da Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032). Ainda sobre o tema, dialogamos com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN quanto à viabilidade de parceria técnico-operacional para a chamada pública do *Projeto de documentação, ensino e aprendizagem e valorização de línguas indígenas*, de autoria do IPHAN;
5. No que se refere às ações de qualificação da Educação Escolar Indígena, participamos das reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) sobre a construção de escolas indígenas, coordenado pela Diretoria de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras - DMESP/MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. A convite do FNDE, indicamos representantes da Cope/CGPC para atuarem como representantes da FUNAI no processo seletivo, bem como do acompanhamento técnico dos(as) consultores contratados para entrega de produtos ao FNDE referentes à Assistência Técnica e Monitoramento dos programas de manutenção escolar (Programa Dinheiro Direto na Escola, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e Programa Caminho da Escola) voltadas para os povos indígenas.
6. O novo [Plano Nacional de Recursos Hídricos \(PNRH 2022-2040\)](#) foi aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) em sua 51ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 22 de março de 2022. Sua elaboração contou com a participação ativa da Funai e de representantes indígenas em todo o seu ciclo de elaboração. A [Estratégia Nacional para o Gerenciamento de Recursos Hídricos](#) aprovada conta com macrodiretrizes de 4 diferentes programas que dizem respeito diretamente a povos e/ou territórios indígenas é, em parte, fruto do esforço institucional da Funai e do engajamento dos servidores e representantes indígenas que atuaram no processo, ao longo de 2021. Sob a coordenação da COPAM/CGGAM, está em andamento uma articulação intersetorial, envolvendo a COPE/CGPC e a CGPDS, para trabalhar estas diretrizes junto a servidores da Funai e indígenas a fim de qualificar a participação nos Comitês de Bacias Hidrográficas, envolvendo professores, agentes indígenas de saúde -AIS, agentes indígenas de saneamento - AISAN, e demais atores e órgãos, através de oficinas a serem realizadas nas 5 regiões do país, a partir de julho de 2022;
7. No âmbito da CGPC, verificamos que, apesar de um processo ainda incipiente, os servidores compreenderam a necessidade de apropriação dos instrumentos de planejamento e de monitoramento, envolvendo-se na coleta e registro de dados dos indicadores. Isso se deu pela internalização de que a sistematização dos mesmos incidem diretamente nas atividades finalísticas da Funai, não cabendo restringi-la a um processo exclusivamente administrativo.

b) Pontos negativos durante a execução

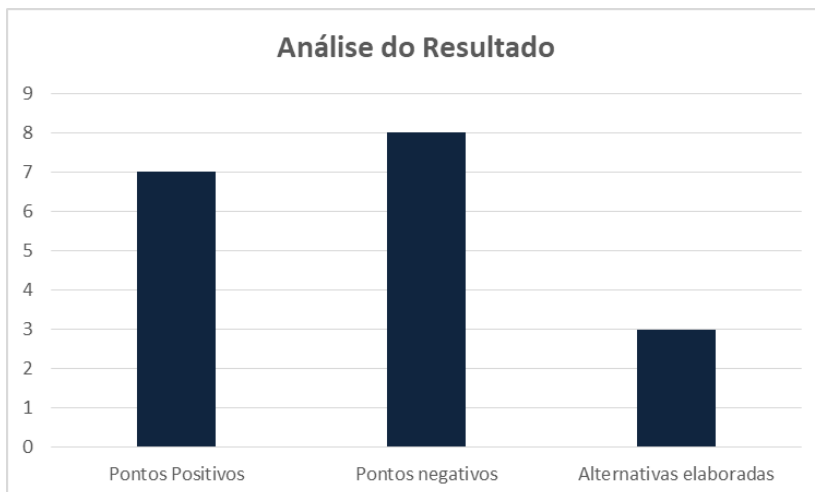
1. A concentração da autorização de deslocamentos na Funai/Sede para a execução de agendas das unidades descentralizadas, dificultando a execução dPolítica Pública - CGPC;
2. Permanece sem solução a paralisação da concessão do auxílio financeiro aos indígenas na execução de ações de competência da CGPC, a partir da constatação da necessidade de regularização da execução orçamentária pela Funai nesse elemento de despesa;
3. Dificuldades estruturais enfrentadas pela Funai em decorrência do número insuficiente de servidores em todas as áreas. Nas Coordenações Regionais, o número reduzido de servidores na área meio resulta na falta de contratos para suporte das ações finalísticas. Por sua vez, na área finalística, a demanda das pautas emergenciais da CGPDS sobrecarrega os poucos servidores lotados nos Sedes;
4. Concentração do número de solicitações para emissão de autorizações para construção de escolas em Terras Indígenas em períodos eleitorais;

5. Número reduzido de servidores e dificuldade técnica da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social – Cogen/CGPC em elaborar e promover processos de formação continuada dos servidores das CRs;
6. Falta de protocolos e de roteiros de entrevistas para atendimento às demandas de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, de Violência Contra Mulheres e relativas a indígenas em situação de privação de liberdade;
7. Falta de sistematização do fluxo processual entre PFE-Funai, DPDS, CGPC e CRs para a participação adequada da Funai nos processos de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Violência Contra Mulheres e relativos a indígenas em situação de privação de liberdade;
8. Mesmo que já justificado pela CGGE nos documentos de análise dos relatórios da CGPC, ainda consideramos pertinente registrar nossa crítica quanto à falta de modelo único de formulários padronizados de Plano Anual de Trabalho (PAT) e de Relatório de Atividades Executadas (RAE) para a coleta de dados de interesse da instituição, evitando instrumentos distintos em cada coordenação. A proposta visa estabelecer convergência entre os Relatórios: do Siope, de Gestão, dos RMTs do Planejamento Estratégico da Funai, do Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e do Plano Plurianual (PPA);

c) Alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos.

1. Estamos trabalhando na construção de uma Matriz de Monitoramento única da CGPC, uma vez que até então o processo se dava em arquivos elaborados separadamente pelas Coordenações de área;
2. Entre janeiro e abril, adequamos o formulário do Plano Anual de Trabalho (PAT) para abarcar os dados regionalizados e elaboramos o formulário do Relatório de Atividade Executada (RAE) da CGPC com a mesma finalidade. Ambos foram parametrizados no SEI;
3. Realizamos um processo de busca ativa junto às Coordenações Regionais que não têm encaminhado PATs à CGPC, devido, dentre outras, às dificuldades estruturais enfrentadas. A provocação tem como objetivo alcançar uma distribuição mais equânime dos trabalhos da CGPC no território nacional.

GRÁFICO DOS RESULTADOS



6. PROJETOS	
Para preenchimento deste campo, atentar-se para a definição de projeto segundo o Guia PMBOK: "projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo".	
6.1 Projetos Estratégicos	
Caso a política pública contenha algum projeto da Carteira de Projetos Estratégicos, a unidade deverá apresentar a execução do cronograma do projeto no quadrimestre. São informações que necessariamente devem ser abordadas neste campo: a) Pontos positivos e negativos durante a execução do cronograma e as alternativas propostas para enfrentamento dos pontos negativos; b) Avaliação dos principais desafios e oportunidades em relação à execução do próximo quadrimestre.	
Nome do Projeto:	PROJETO DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PDEEI
Caracterização do Projeto:	Implementar sistema para a parametrização, análise, facilitação gráfica e armazenamento de dados quantitativos e qualitativos dos diálogos comunitários para o Diagnóstico da Educação Escolar Indígena.
O roteiro foi produzido pelos técnicos da Cope/CPGC, com o objetivo de contribuir para que as políticas públicas da Educação Escolar Indígena (EEI) se adequem à legislação. O formulário foi elaborado a partir das regulamentações do Conselho Nacional de Educação (CNE): a resolução 3/99, a 5/2012 e a 1/2015, que orientam a aplicação das leis sobre o direito a uma educação escolar indígena específica, diferenciada, intercultural e bilingue/multilíngue, de forma a valorizar e fortalecer a autonomia das comunidades na gestão da educação.	

A proposta metodológica é a de que, a partir da promoção de um espaço de diálogo comunitário, professores indígenas, comunidade e servidores da Funai preencham o roteiro de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena, que reúne dados que fundamentam a melhoria da atuação da Funai e das comunidades indígenas junto aos responsáveis pela oferta do serviço de educação escolar, também em temas como aspectos operacionais do funcionamento e gestão da escola. Pretende-se, assim, que a realização do diagnóstico estimule debates comunitários sobre os direitos educacionais indígenas, contribuindo para o controle social sobre a oferta de educação escolar em cada comunidade.

Considerando que a maioria dos casos a aplicação do diagnóstico refere-se ao atendimento de demandas espontâneas das comunidades, dada a relevância das informações coletadas observou-se a necessidade de desenvolver a implementação do diagnóstico com um planejamento mais pormenorizado, de forma que ofereça condições mais adequadas para tabulação dos dados, com definição de indicadores e variáveis que possibilitem mensurar a situação da educação escolar nas comunidades indígenas, observando aspectos quantitativos, e mais especificamente os aspectos qualitativos.

Para a implementação do novo modelo de roteiro de Diagnóstico da EEI identifica-se a necessidade do desenvolvimento de uma ferramenta de informática que possibilite a parametrização, análise, facilitação gráfica e armazenamento das informações construídas nos encontros. Como alternativa à concretização do projeto, pretende-se utilizar recursos tecnológicos já existentes na Funai, como o software *Power BI*.

Cronograma de execução:

Houve atraso substancial no cronograma de execução do projeto, porém constatou-se a necessidade de que os prazos deveriam ser estendidos quando de sua idealização. Assim, enquanto a primeira proposta de cronograma para a execução do piloto do projeto abrange o período de março de 2021 a março de 2022, atualmente o projeto encontra-se em fase de diagramação para compartilhamento do formulário ainda em formato físico às Coordenações Regionais, das quais se espera sugestões para aprimoramento do roteiro, bem como para identificarmos eventuais ajustes na escolha de áreas prioritárias para executarmos nossos pilotos.

Como pontos positivos identificamos:

- Além dos já abordados, destacamos como ponto positivo o aprofundamento das reflexões da equipe sobre quais outros dados impactam na oferta da EEI, especialmente os qualitativos, e como tratá-los de modo a refletir como indicadores mensuráveis.

Como pontos negativos destacamos:

- Como negativo, identificamos que o excesso de projetos e processos com demandas imediatistas no âmbito da Cope/CGPC acarreta atrasos na entrega dos produtos mais estruturantes, mesmo que priorizados na coordenação.

As alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos são:

- Permanecemos com as tratativas para remoção de servidores à equipe Cope/CGPC, com o intuito de conciliar a entrega de projetos estruturantes ao tempo em que respondemos demandas imediatistas.

Desafios e oportunidades em relação à execução do próximo quadrimestre.

- Com relação ao próximo quadrimestre, avaliamos a necessidade de avançarmos na distribuição do novo formulário, mesmo que ainda em formato físico, e estabelecer procedimentos para a sistematização dos dados, especialmente os dados dissertativos.

O Projeto Diagnóstico da Educação Escolar Indígena foi detalhado no modelo de Termo de Abertura de Processo (TAP) SEI nº 2729172, do Processo 08620.010712/2020-01.

6.2 Outros Projetos

Campo destinado à descrição da execução do cronograma de projetos não previstos na [Carteira de Projetos Estratégicos](#) da Fundação, se houver. São informações que necessariamente devem ser abordadas neste campo:

- Pontos positivos e negativos durante a execução do cronograma e as alternativas propostas para enfrentamento dos pontos negativos;**
- Avaliação dos principais desafios e oportunidades em relação à execução do próximo quadrimestre.**

Nome do Projeto:	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA s/n/2019 Funai / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)
Caracterização do Projeto:	Fomentar a oferta dos cursos de nível Médio Técnico específicos ao povo Awaete-Parakanã.

A celebração de instrumentos de cooperação com instituições de ensino constitui elemento fundamental para a indução e aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à educação indígena, uma vez que propõem demonstrar alternativas viáveis para a oferta de educação profissional específica, diferenciada e de qualidade, que atenda os projetos societários dos povos indígenas.

O primeiro projeto de parceria foi o Projeto Ibaorebu de Formação Integral Munduruku, colaboração entre Funai e o *campus* de Itaituba-PA do IFPA que, entre os anos de 2009 e 2016, que formou 210 estudantes Munduruku do Médio e Alto Tapajós nos cursos de Ensino Médio Técnico em Agroecologia, Enfermagem e Magistério interculturais. O objetivo dos diálogos entre a CGPC e Institutos Federais de Educação é desenvolver projetos pilotos de educação intercultural, com a oferta de cursos específicos que prevêm o envolvimento dos campi distribuídos em municípios próximos às comunidades indígenas.

Nesse sentido, fruto de discussões e qualificação técnica da Cope/CGPC, em setembro de 2019, a Funai firmou o Acordo de Cooperação Técnica s/nº 2019 Funai/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, que atualmente atende 101 (cento e

um) estudantes do povo Awaete-Parakanã matriculados nos cursos Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Magistério Integrado ao Ensino Médio, oferecidos pelo *campus* Rural de Marabá/IFPA.

Além de colaborações técnicas ao longo do processo de concepção e implementação dos cursos, a Funai apoia a promoção da participação dos indígenas nas discussões das propostas e avaliação dos cursos, e viabiliza que os módulos dos cursos sejam realizados nas comunidades indígenas, por meio do apoio ao deslocamento dos docentes do IFPA às aldeias, uma vez que os Institutos Federais de Educação ainda não contam com linha de fomento para essa natureza de deslocamento (despesa).

a) Pontos positivos e negativos durante a execução do cronograma e as alternativas propostas para enfrentamento dos pontos negativos;

Seguindo o cronograma do planejamento junto ao *campus* Rural de Marabá/IFPA, no 1º quadrimestre de 2022, a Coordenação Regional de Baixo Tocantins (CR-BTO) colaborou técnica e logisticamente com a realização de reuniões prévias junto aos Parakanã em fevereiro de 2022, bem como apoiou etapas do Curso de Agroecologia nas aldeias jurisdicionadas aos municípios de Novo Repartimento e Itupiranga-PA, em março de 2022, e o 1º Tempo Aldeia do Curso de Magistério Indígena Parakanã em Taxaokoakwera (TXK) e nas aldeias Itaoenawa e Xataopawa, em abril de 2022.

Como pontos negativos, tivemos que enfrentar todas as dificuldades impostas pelo quadro pandêmico da Covid-19, no esforço interinstitucional de estabelecimento de protocolos que assegurassem a proteção de todos os envolvidos. Devido à demora para a retomada dos cursos, paralisados em março de 2020, no momento em que finalmente teriam início, por conta do advento da pandemia da Covid-19, houve descrédito por conta dos indígenas e foi necessário todo um trabalho para reaver a confiança para o início dos trabalhos em 2022.

b) Avaliação dos principais desafios e oportunidades em relação à execução do próximo quadrimestre.

Diante das questões enfrentadas, avalia-se que a boa articulação interinstitucional favoreceu a realização dos trabalhos, o que nos leva a registrar o grande empenho da Coordenação Regional de Baixo Tocantins para a devida concretização do planejamento, apesar das dificuldades logísticas e de pessoal que enfrenta. Para o próximo quadrimestre, espera-se contar com circunstâncias externas mais favoráveis para o andamento dos cursos, visto que a confiança entre o IFPA e os indígenas foi estabelecida, e os mesmos encontram-se satisfeitos com os cursos e com as estruturas físicas de boa qualidade proporcionadas pelo Programa Parakanã para execução das aulas na Terra Indígena.

O detalhamento da celebração do ACT Funai/IFPA (SEI 1679006) e respectivo Plano de Trabalho (SEI 1678997), constam no Processo 08620.001072/2011-40.

Nome do Projeto:	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 12/2020 Funai / Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat
Caracterização do Projeto:	Apoiar a formação de professores indígenas de Mato Grosso em cursos de Licenciatura e Pedagogia Interculturais.

Em 2001, a Faculdade Intercultural Indígena da Universidade do Estado de Mato Grosso - Faindi/Unemat, localizada no *campus* de Barra do Bugres, inaugurou o primeiro curso de graduação intercultural, específico e diferenciado para a formação de professores indígenas. Dada a relevância da iniciativa da Faindi/Unemat à educação escolar indígena, no ano de 2002 a Funai firmou um Acordo de cooperação Técnica o qual, até o ano de 2015, apoiou a formação de 1.600 (mil e seiscentos) professores indígenas dentre os 30 (trinta) povos do estado de Mato Grosso.

Após o término da vigência do ACT, as instituições mantiveram diálogos no sentido de celebrar nova parceria, considerando a contribuição da Faindi/Unemat à formação de professores indígenas, requisito essencial para a efetivação da oferta de educação escolar de fato específica e diferenciada aos povos indígenas. Assim, fruto dos diálogos anteriores, em dezembro de 2020 a Funai firmou o Acordo de Cooperação Técnica 12/2020 Funai/Unemat (SEI 2469010), que atualmente beneficia diretamente apoia 111 (cento e onze) acadêmicos de 14 (catorze) povos indígenas do estado de Mato Grosso matriculados nos cursos de nível superior de Licenciatura Intercultural e Pedagogia Intercultural.

Considerando a complexidade dos custos de logística no interior de alguns territórios indígenas, a Funai firmou o compromisso de conceder auxílio financeiro às(aos) acadêmicas(os) para complementar o custeio com os deslocamentos de suas comunidades de origem até locais de acesso a transporte rodoviário, cabendo à Unemat providenciar o deslocamento rodoviário até o *campus* de Barra do Bugres. A nova parceria não se restringe a apoios aos deslocamentos de acadêmicos, no sentido de superar os obstáculos socioeconômicos, mas prevê também o desenvolvimento de trabalhos técnicos conjuntos, a exemplo da formação de professores indígenas para a realização de Diagnósticos da Educação Escolar Indígena.

a) Pontos positivos e negativos durante a execução do cronograma e as alternativas propostas para enfrentamento dos pontos negativos;

A execução do ACT permanece prejudicada em razão da paralisação da concessão do auxílio financeiro aos acadêmicos.

b) Avaliação dos principais desafios e oportunidades em relação à execução do próximo quadrimestre.

O principal desafio para o próximo quadrimestre é buscar soluções que regularizem os termos do ACT, mediante disponibilidade orçamentária e atividades exequíveis às Coordenações Regionais.

O detalhamento da celebração do ACT Funai/Unemat (SEI 2470875) e seu Plano de Trabalho (SEI 2470875), constam no Processo 08620.002122/2020-05.

7. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Preencher a tabela abaixo sobre os instrumentos de execução orçamentária utilizados durante a execução da política.
Atentar para o glossário e para as orientações de preenchimento descritas abaixo da tabela.

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal	21BO	0003	5.574.200,00	R\$ 3.024.710,00	54 %	R\$ 1.998.246,00	36 %	149.041,00	3 %
Orçamento Federal (Recurso de Emenda Parlamentar)	0	0	0	0	não se aplica	0	não se aplica	0	não se aplica
TEDs	0	0	0	0	não se aplica	0	não se aplica	0	não se aplica
Convênios	0	0	0	0	não se aplica	0	não se aplica	0	não se aplica
Renda Indígena	0	0	0	0	não se aplica	0	não se aplica	0	não se aplica
Outras Fontes*	0	0	0	0	não se aplica	0	não se aplica	0	não se aplica
Total			R\$ 5.574.200,00	R\$ 3.024.710,00	54 %	R\$ 1.998.246,00	36 %	R\$ 149.041,00	3 %
Observações:									

Glossário:

- **Coluna “Fonte / Origem”:** Origem de recursos postos à disposição do gestor para a execução da política pública em questão. Os Ted’s e Convênios referem-se aos instrumentos em que a FUNAI figura como executor e não repassador, ou seja, recursos não próprios que ela executa;
- **Valor Total:** Indicar o valor total dos instrumentos em execução;
- **Coluna “AO”:** Código da “Ação Orçamentária”;
- **Coluna “PO”:** Código do “Plano Orçamentário”;
- **As Colunas “Descentralizado, Empenhado e Liquidado”:** informam os valores de cada fonte que já foram destinados para o cumprimento de ações nos diferentes estágios da execução orçamentária. **Subcoluna “Valor” refere-se aos valores** em reais dos recursos originados de cada fonte. A subcoluna “%” ao lado de cada valor refere-se ao percentual tendo por denominador o Valor Total.
- **A linha “Total”:** Soma dos campos acima, à exceção dos percentuais que devem ser calculados tomando por referência a Soma “\$”.

7.1 Análise da Execução Orçamentária

Apresentar análise dos diferentes estágios da execução orçamentária, os principais desafios e oportunidades em relação ao quadrimestre anterior.

Os valores descentralizados às unidades da Funai correspondem aproximadamente a 54% do valor recebido, porém, devido dificuldades de execução por diversos motivos, dentre eles a falta de contrato administrativo, falta de pessoal e também por algumas atividades/ações estarem previstas para iniciar no segundo semestre de 2022, a porcentagem do valor liquidado foi baixa. Complementamos que a CGPC vem fazendo gestões junto às CRs para que providenciem o empenho dos recursos descentralizados.

8. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Informar os **instrumentos de execução** utilizados para a execução da política. Considerar os instrumentos constantes na tabela abaixo.
Não são considerados instrumentos de execução, os instrumentos internos de planejamento e descentralização dos recursos, como PAT, SPO e Notas de Crédito.
Para preenchimento da tabela, atentar para o glossário e para as orientações de preenchimento descritas abaixo da tabela..

8.1 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

8.1.1 Ensino Superior

Atualmente a CGPC conta com 04 (quatro) Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com instituições de Ensino Superior, que apoiam o acesso de 147 (cento e quarenta e sete) indígenas em cursos de graduação, dos quais 111 (cento e onze) estão matriculados em cursos Interculturais de formação de professores (Licenciatura e Pedagogia Interculturais).

A baixa execução orçamentária deve-se ao impacto da restrição do pagamento de auxílio financeiro aos acadêmicos previsto na maioria dos ACTs.

i) *Acordos de Cooperação Técnica vigentes e respectivos compromissos assumidos pela Funai:*

1) **ACT nº 02/2011 Funai/Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS):** auxílio financeiro para passagens terrestres para 03 (três) acadêmicos. Orçamento executado de janeiro a abril de 2022: sem execução orçamentária devido à paralisação de concessão de auxílio financeiro pela Funai;

2) **ACT nº 02/2015 Funai/Universidade de Brasília (UnB):** custeio com passagens aéreas e concessão de auxílio financeiro para custear deslocamentos terrestres e/ou fluviais para 17 (dezessete) acadêmicos. Orçamento executado de janeiro a abril de 2022: sem execução orçamentária em razão da ausência de solicitações para emissão de passagens;

3) **ACT nº 01/2016 Funai/Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (UEMS):** fornecimento de passes de ônibus urbanos para 16 (dezesseis) acadêmicos. Orçamento executado de janeiro a abril de 2022: sem execução orçamentária em razão da ausência de demanda até abril de 2022; e

4) ACT 012/2020 Funai/Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat); apoio ao deslocamento de 111 (cento e onze) acadêmicos indígenas matriculados nos cursos de Licenciatura Intercultural e Pedagogia Intercultural da Faculdade Intercultural Indígena (Faindi/Unemat), de suas comunidades (todas no estado de Mato Grosso) até o local de embarque rodoviário. O trecho do local de embarque até a Faindi/Unemat, localizada no *campus* de Barra do Bugres-MT, fica sob responsabilidade da Unemat. Orçamento executado de janeiro a abril de 2022: sem execução orçamentária devido à paralisação de concessão de auxílio financeiro pela Funai.

8.1.2 Ensino Médio Técnico Intercultural e Educação Profissional

Em continuidade aos diálogos voltados à discussão e implantação de cursos de educação profissional, de diferentes modalidades, com ênfase no ensino médio técnico, a Cope/CGPC vem consolidando as propostas de formalização de parcerias com os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (IFs), que visam contribuir na criação de políticas de educação profissional, observando as especificidades dos povos indígenas e seus projetos de autonomia e sustentabilidade, bem como melhorar as condições de acesso de jovens e adultos indígenas à educação profissional.

i) *Acordos de Cooperação Técnica vigentes e respectivos compromissos assumidos pela Funai:*

1) ACT s/n/2019 Funai e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA: apoio à formação de 101 (cento e um) estudantes do povo Parakanã matriculados nos cursos Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Magistério Integrado ao Ensino Médio oferecidos pelo *campus* Rural de Marabá/IFPA, por meio do fomento de deslocamentos dos estudantes entre aldeias e apoio ao deslocamento dos docentes do IFPA às aldeias, uma vez que os Institutos Federais de Educação ainda não contam com linha de fomento para essa natureza de deslocamento. Valor executado de janeiro a abril de 2022: R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais), referente aos custos com deslocamentos de professores do IFPA e servidores da Funai à T.I. Parakanã para reuniões e oferta dos módulos dos cursos de Agroecologia e Magistério Indígena; e

2) ACT nº 43/2021 Funai e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM; assinado pela Presidência da Funai em 17 de janeiro de 2022, ainda não iniciou-se a execução do Plano de Trabalho (3695768), que prevê o apoio ao deslocamento dos docentes do IFAM à T.I. Jarawara, para ministrar o curso de Ensino Médio Técnico em Florestas Jarawara até a conclusão do curso. O Plano de Trabalho trata-se da continuidade do apoio até então solicitado nos Planos Anuais de Trabalho da Coordenação Regional Médio Purus (CR-MPUR) submetidos à aprovação da Cope/CGPC.

ii) *Acordos de Cooperação Técnica em discussão:*

1) Funai e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, em fase de qualificação técnica;

2) Funai e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, em fase de qualificação técnica;

3) Funai e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, em fase de qualificação técnica; e

4) Funai e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins - IFTO, em fase de qualificação técnica.

8.2 BRA 13/019 - COOPERAÇÃO TÉCNICA FUNAI E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

O BRA 13/019, instrumento de Cooperação Técnica com organismo internacional firmado entre Funai e o PNUD, tem como objeto apoiar a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. Assim, o principal objetivo da política é garantir e promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas.

Dentre outras Coordenações Gerais da Funai, a CGPC apresentou 06 propostas de projetos para execução no âmbito do BRA 13/19, mediante a contratação de consultoras(es) especialistas para a entrega dos seguintes produtos:

1) Manual de Gestão Escolar Indígena, Processo nº 08620.003034/2021-01. Em execução. Valor total do contrato: **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Produtos entregues entre janeiro e abril de 2022: *Produto 1 - Documento Base* (SEI 3940499). Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e *Produto 02 - Proposta Metodológica Atividade Capacitação* (SEI 4026749). Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Valor executado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2) Manual de Agroecologia, Manejos Tradicionais e Associativismo, Processo nº 08620.003034/2021-01. Em execução. Valor total do contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Sem entregas entre janeiro e abril de 2022;

3) Documento Técnico com diretrizes e orientações para ações educativas para povos de recente contato, Processo nº 08620.003047/2021-72. Em execução. Valor total do contrato: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). No período foi entregue o Produto 1 - Documento Base (SEI 4018650). Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor executado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4) Oficinas Regionais de Educação Profissional e Povos Indígenas: Perspectivas de projetos de formação para interculturalidade e sustentabilidade. Processo nº 08620.005480/2021-42). Em fase de preparação de nova chamada pública.

5) Dossiê com registro de conhecimentos, práticas culturais e produção de metodologia de oficina participativa, sobre mudanças climáticas, gestão ambiental, territorial com ênfase na participação das mulheres indígenas residentes no Bioma Cerrado, Processo nº 08620.002293/2021-15. Valor total do contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Durante o mês de março foram realizadas algumas reuniões com a consultora para definir as etnias,

em seguida, a mesma apresentou Proposta Metodológica (Produto 01). A partir da definição das etnias e da metodologia, iniciou-se a fase de articulação com as Coordenações Regionais para a realização do trabalho de campo, que ocorreu no mês de maio. Produtos entregues entre janeiro e abril de 2022: *Produto 01 - Proposta metodológica e conceitual do Dossiê* (SEI 4092398). Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e *Relatório Produto 02* (SEI 4092413). Valor: R\$ 12.000 (doze mil reais). **Valor executado: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) 08620.002297/2021-95

6) Dossiê com registro de conhecimentos, práticas culturais e produção de metodologia de oficina participativa, sobre mudanças climáticas, gestão ambiental, territorial com ênfase na participação das mulheres indígenas residentes no Bioma Caatinga. Processo nº . Em execução **Valor total do contrato: R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). O Dossiê Bioma Caatinga encontra-se na mesma fase do Bioma Cerrado. Produtos entregues no período: *Produto 01 - Proposta metodológica e conceitual do Dossiê* (SEI 4150443). Valor: R\$ 8.000 (oito mil reais). **Valor executado: R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Fonte: Despacho CGPC/DPDS (SEI 4165088), do Processo nº 08011.000081/2022-44 - prestação de contas ao TCU quanto à execução de cooperações firmadas com organismos internacionais

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Valor Total de Recursos (em execução e concluído)	Emenda Parlamentar (% valor total)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	0	n.s.a
TED	0	0	0	0	0	n.s.a
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0	0	0	n.s.a
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio) (considerar apenas contratos nacionais e que atendam com exclusividade a política)	0	0	0	0	0	n.s.a
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	0	n.s.a
Acordos de Cooperação	10	04	06	0	13.620,00	n.s.a
Cooperações firmadas com organismos internacionais	01	0	01	0	53.000,00	n.s.a
Outros**	-	-	-	-	-	-
Total	01	04	07	0	66.620,00	n.s.a
Observações:						

Glossário:

- **Coluna “Instrumentos”:** Informar os instrumentos que a política utiliza para executar as suas ações, podendo figurar em qualquer dos lados do instrumento, seja como repassador ou como executor. A execução do orçamento federal diretamente pela FUNAI, seja pela sede ou pelas unidades descentralizadas, é registrada na linha “*Contrato – Aquisição Direta (uso próprio)*”.
- **Coluna “Total de Instrumentos”:** Refere-se ao quantitativo de cada instrumento utilizado na implementação da política, ou seja, quantos convênios, quantos TED’s, contratos e assim por diante.
- **Coluna “Situação Quantitativo”:** Refere-se ao mesmo quantitativo da coluna anterior, porém dividido em três etapas ou situações. Do total de instrumentos, quantos estão:
 - **em preparação:** sem nenhum empenho;
 - **em execução:** parcialmente ou totalmente empenhados ou parcialmente liquidados;
 - **concluídos:** totalmente liquidados. Deve-se informar somente os instrumentos concluídos durante o exercício em curso.

*A soma desses três itens deve ser igual ao quantitativo informado na coluna anterior “**Total de Instrumentos**”.

- **Coluna “Valor Total de Recursos”:** Indicar o valor total (em reais) dos instrumentos em execução. Não serão informados valores de instrumentos que se encontram em fase de preparação.
- **Coluna “Emenda Parlamentar”:** Deve-se informar qual os percentuais do valor total desses instrumentos correspondem a Emendas Parlamentares.

IMPORTANTE! Outras orientações de preenchimento:

- **Quantitativos e valores:** Os quantitativos e valores em reais devem ser preenchidos com números inteiros e os percentuais com uma casa decimal.
- Se o instrumento em questão não estiver sendo utilizado pela política, deve-se atribuir o número zero (0) em vez de deixar o campo em branco.
- Quando o valor existente for maior que zero, mas não foi possível coletar a informação a tempo ou com confiabilidade, deve-se inserir a observação “Não Informado”. Nesse caso, ou caso a informação seja parcial, exige-se que uma justificativa seja apresentada abaixo da tabela com o uso do asterisco (*).
- **NSA (não se aplica):** Deve ser utilizado quando o instrumento celebrado não previr recursos específicos para o cumprimento do objeto, situação comum em Acordos de Cooperação Técnica. Ou quando o dado for ausente de significado, por exemplo, na coluna **Emenda Parlamentar (% valor total)** quando o **valor total** for igual a zero insere-se NSA nesse campo, pelo fato de não existir divisão por zero.
- **Linha “Outros”:** Deve ser explicitado ao pé da tabela do que se trata. Se for um instrumento significativo, de importância capital para a política, pode ser explicitado acrescentando-se mais uma linha à tabela.

9. RISCOS

Apresentar os principais riscos associados à política pública e indicar as medidas adotadas para mitigar ou eliminar os eventos de risco identificados.
Usar a tabela de gestão de riscos construída no Formulário de Detalhamento e descrever o

monitoramento por risco apresentado. Atentar ao glossário e orientações abaixo da matriz.					
Tipo de Risco: (1) Externo; (2) Operacional; (3) Legal; (4) Financeiro e orçamentário	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Mitigar o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
1	Carência de recursos humanos, em especial nas CRs e CTLs da Funai.	Alta	Alta	Incentivar a realocação e transferência de servidores de Unidades melhor contempladas; Realização de concurso.	2
2 e 4	Risco de não execução das ações pelas CRs devido à aprovação tardia da LOA e por consequência demora na descentralização de recursos pela Sede.	Alta	Alta	Realizar gestões para parcerias que permitam recebimento de repasses orçamentários.	2
1	Baixa disponibilidade de recursos orçamentários nas Instituições e Órgãos da educação para ações e projetos específicos para povos indígenas.	Média	Alta	Realizar gestões e apresentar proposições de criação de programas que atendam as especificidades das línguas indígenas, das demandas de educação profissional e de ações para o acesso e permanência no ensino superior.	2
1 e 2	Falta de política de gestão da informação que potencialize ferramentas para análise de dados.	Média	Alta	Fazer as gestões necessárias com as áreas da Funai com domínio de tecnologia da informação, buscando potencializar recursos já existentes. Consolidar contatos e articulações com as instituições que produzem informações nesse campo (INEP, MEC/FNDE, Secretarias de Educação, SESU).	2
2	Em alguns casos, pouco conhecimento, por parte das unidades descentralizadas da Funai e das Secretarias de Educação municipais e estaduais, sobre os princípios de educação intercultural e diferenciada, dos processos educativos dos povos indígenas, dificultando uma atuação mais propositiva da Funai junto às Secretarias de	Média	Alta	Elaborar um plano de formação e capacitação para servidores que atuam nesse campo. Promover oficinas de capacitação, incentivar os servidores para o estudo e Incentivar o conhecimento da produção acadêmica e técnica sobre o assunto e disponibilizar estudos e	2

	Educação, às Instituições de Ensino e às comunidade.			publicações.	
1	Dificuldades administrativas por falta de contratos com fornecedores, dificuldades logísticas e operacionais nas CRs e CTLS que prejudicam a execução das atividades planejadas.	Alta	Média	Atender a necessidade de quadro técnico administrativo nas CRs. Investir na capacitação para melhoria da gestão. Aprimorar a comunicação com as Coordenações Regionais e a sede da Funai, em especial a área meio.	3 e 4
2	Baixa priorização da pauta de educação por parte das entidades nacionais de representação indígenas.	Alta	Alta	Sensibilizar sobre o caráter transversal da educação nas políticas e ações destinadas aos povos indígenas.	2
1	Dificuldades do responsável legal pelas políticas e financiamento da educação escolar em estabelecer uma coordenação das ações e de monitorar a execução por estados e municípios.	Alta	Alta	Realizar gestões e diálogos, propor uma atuação mais articulada entre Funai e MEC.	2 e 3
2	Falta de fluxo processual entre DPDS, PFE e CRs para a participação adequada nos processos de DCFC, Violência contra a mulher e dos indígenas em situação de privação de liberdade.	Alta	Alta	Propor fluxos adequados que atendam os princípios de eficiência e economicidade	1
2	Ausência de qualificação dos servidores das CRs, falta de protocolos de atendimentos e roteiros de entrevistas, para atender as demandas DCFC Violência contra mulher e de indígenas em situação de privação de liberdade.	Alta	Alta	Elaborar um plano de formação e capacitação para servidores que atuam nessas pautas. Promover oficinas de capacitação e grupos de trabalho para elaboração de protocolos e roteiros.	1

Glossário:

Tipos de Risco:

1 - Risco externo: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão em cumprir sua missão institucional;
2 - Risco operacional: eventos que podem comprometer as atividades do órgão, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
3 - Risco legal: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão;
4 - Risco financeiro e orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou, ainda, eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Evento de risco: Algo que pode acontecer. São situações em potencial, de origem interna ou externa, que podem provocar impactos negativos na consecução dos objetivos da organização;

Gravidade: é o efeito da ocorrência de um risco. É medido analisando-se o efeito do evento de risco, que terá um nível de impacto sobre o objetivo que deseja ser alcançado. Assim, deverão ser considerados critérios para a análise, como por exemplo: custo, prazo, reputação, qualidade, e escalas, que auxiliam na medição da gravidade (muito alta, alta, média, baixa, muito baixa);

Tendência: é a chance de o risco ocorrer. É medida analisando-se as causas ou o evento de risco considerando aspectos, como, por exemplo, frequência observada ou esperada. A avaliação dos riscos deve ser feita utilizando-se métodos de análise quantitativos, qualitativos ou a combinação de ambos (sem quantitativos), para definir o nível de risco; e escalas, que auxiliam na medição da tendência (muito alta, alta, média, baixa, muito baixa);

Plano de Contingência: alternativas de resposta para cada evento;

Resposta ao Risco:

1 - **Aceitar:** esta técnica indica que a equipe decidiu não trocar o plano da política para negociar com um risco ou não é possível fazer algo para identificar alguma outra estratégia de resposta apropriada. A aceitação ativa pode incluir desenvolver um plano de contingência para executar quando ocorrer um risco. A aceitação passiva não requer ação, deixando a equipe de projeto fazer um arranjo quando o risco ocorrer.

2 - **Mitigar:** a mitigação procura reduzir a probabilidade e/ou consequências de um evento de risco de adverso para um aceitável. Tomar ações cedo para reduzir a probabilidade de uma ocorrência ou impacto no projeto é mais eficaz que tentar reparar as consequências depois de ocorrido.

3 - **Transferir:** é procurar mudar a consequência de um risco para uma terceira parte junto com a responsabilidade da resposta. Transferindo o risco simplesmente daremos a outra parte a responsabilidade para gerenciar isto; isto não o elimina.

4 - **Evitar:** é mudar o plano da política para eliminar o risco ou a condição ou para proteger os objetivos da política destes impactos. Embora a equipe não possa eliminar todos os eventos de risco, alguns riscos específicos podem ser evitados.

Artefato de controles implementados

Preencher tendo como base a tabela anterior. Atentar ao glossário e orientações abaixo da tabela.

Nº	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle de Risco	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
01	Carência de recursos humanos, em especial nas CRs e CTLs da Funai.	Alto	2	Incentivar a realocação e transferência de servidores de Unidades melhor contempladas; Realização de concurso.	Corretivo	Disponibilizar servidor da Cogen para colaborar com a força tarefa do Vale do Javari	CGGP	out/2021	mai/2022
02	Risco de não execução das ações pelas CRs devido à aprovação tardia da LOA e por consequência demora na descentralização de recursos pela Sede.	Alto	2	Realizar gestões para parcerias que permitam recebimento de repasses orçamentários.	-	Extrapolar a governabilidade da Funai	Poder executivo e legislativo	jan/2020	dez/2023
03	Baixa disponibilidade de recursos orçamentários nas Instituições e Órgãos da educação para ações e projetos específicos para povos indígenas.	Alto	2	Realizar gestões e apresentar proposições de criação de programas que atendam as especificidades das línguas indígenas, das demandas de educação profissional e de ações para o acesso e permanência no ensino superior	Preventivo	Apenas entre 2020 e 2022 firmamos 02 (dois) Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com instituições públicas que ofertam ensino específico aos povos indígenas: de Nível Superior, a Unemat, e Nível Médio, o IFAM. A proposta visa demonstrar às Instituições de Ensino alternativas que subsidiam a formulação de políticas públicas, por exemplo, por meio da criação de linhas de fomento específicas.	Cope	dez/2020	dez/2023
					Preventivo	Fomos procurados pelo Iphan para dialogar quanto à viabilidade de parceria técnica-operacional na chamada pública do Projeto de documentação, ensino e valorização de línguas indígenas.		jan/2022	dez/2022
04	Falta de política de gestão da informação que potencialize ferramentas para análise de dados.	Médio	2	Realizar gestões junto à CGTic. Fazer as gestões necessárias com as áreas da Funai com domínio de tecnologia da informação, buscando potencializar recursos já existentes. Consolidar contatos e articulações com as instituições que produzem informações nesse campo (INEP, MEC/FNDE, Secretarias de Educação,	Corretivo	Realizamos gestões junto à CGTic para a liberação de perfis de acesso a recursos tecnológicos já existentes na Funai, como o software <i>Power BI</i> , para a implementação do novo modelo de roteiro de Diagnóstico da EEI em ferramenta que possibilite a parametrização, análise, facilitação gráfica e armazenamento de informações.	Cope	ago/2021	set/2021

				SESU)					
05	Em alguns casos, pouco conhecimento, por parte das unidades descentralizadas da Funai e das Secretarias de Educação municipais e estaduais, sobre os princípios de educação intercultural e diferenciada, dos processos educativos dos povos indígenas, dificultando uma atuação mais propositiva da Funai junto às Secretarias de Educação, às Instituições de Ensino e às comunidade.	Médio	2	Elaborar um plano de formação e capacitação para servidores que atuam nesse campo. Promover oficinas de capacitação, incentivar os servidores para o estudo e Incentivar o conhecimento da produção acadêmica e técnica sobre o assunto e disponibilizar estudos e publicações	Corretivo	Entre outubro e novembro de 2021, promovemos a Oficina “ <i>Processos educativos, gestão escolar e políticas de educação para povos indígenas</i> ”, voltada à atualização e formação de servidores de todas as Coordenações Regionais e Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental.	Cope	out/2021	nov/2021
06	Dificuldades administrativas por falta de contratos com fornecedores e dificuldades logísticas e operacionais nas CRs e CTLs, carências que prejudicam a execução das atividades planejadas.	Alta	3 e 4	Atender a necessidade de quadro técnico administrativo nas CRs. Investir na capacitação para melhoria da gestão. Aprimorar a comunicação com as Coordenações Regionais e a sede da Funai, em especial a área meio.	Corretivo	Como exemplo, em 02 ocasiões, por meio do Despacho Cope/CGCP SEI 3076179, de 12/05/2021, Despacho Cope/CGCP SEI 4063456, de 04/05/2022, manifestamos no processo 08782.000434/2021-02 apoio ao relato da CR-AS, quanto à falta de condições de funcionamento devido ao número insuficiente de servidores. O objetivo das nossas manifestações é demonstrar a série de ações importantes para a Cope que poderiam ser desenvolvidas na região e ficam prejudicadas devido à inviabilidade de execução.	Dages	jan/2020	dez/2023
07	Baixa priorização da pauta de educação por parte das entidades nacionais de representação indígenas.	Alta	2	Sensibilizar sobre o caráter transversal da educação nas políticas e ações destinadas aos povos indígenas	Preventivo	Capacitação de servidores da Funai para o diálogo com as entidades indígenas - promovemos a Oficina “ <i>Processos educativos, gestão escolar e políticas de educação para povos indígenas</i> ”	Cope, CRs e entidades de representação indígenas	out/2021	nov/2021
08	Dificuldades do responsável legal pelas políticas e financiamento da educação escolar (MEC) em estabelecer uma coordenação das ações e de monitoramento da execução por estados e municípios.	Alta	2 e 3	Realizar gestões e diálogos, propor uma atuação mais articulada entre Funai e MEC.	Preventivo	Ações de acompanhamento, monitoramento e qualificação da oferta da EEI.	Cope	jan/2020	dez/2023
09	Falta de fluxo processual entre DPDS, PFE e CRs para a participação adequada nos processos de DCFC, Violência contra a mulher e dos indígenas em situação de privação de liberdade.	Alta	1	Propor fluxos adequados que atendam os princípios de eficiência e economicidade.	Corretivo	Gestões para que a DPDS e PFE-Funai internalizem as propostas da Cogen/CGPC.	Cogen	jan/2020	dez/2023
	Ausência de qualificação dos servidores das CRs, falta de protocolos de atendimentos e roteiros de			Elaborar um plano de formação e capacitação para servidores que atuam		Ofertar Oficinas de capacitação de			

10	entrevistas, para atender as demandas DCFC Violência contra mulher e de indígenas em situação de privação de liberdade.	Alta	1	n essas pautas. Promover oficinas de capacitação e grupos de trabalho para elaboração de protocolos e roteiros.	Preventivo	servidores e elaboração de protocolos e roteiros de entrevistas.	Cogen	jan/2020	dez/2023
----	---	------	---	---	------------	--	-------	----------	----------

Glossário:

Nível de risco: magnitude de um risco, expressa em termos da combinação de suas consequências e probabilidades de ocorrência;

Controle de risco: qualquer medida aplicada no âmbito da Funai para gerenciar os riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados;

Tipo de controle proposto: preventivo, se atua na causa, ou corretivo, se atenua o efeito;

Mecanismo de implementação: informações sobre situação das ações e dos trabalhos realizados em relação a riscos identificados para os processos sob sua responsabilidade;

Responsável: gestor do processo ou servidor designado quando a implementação da ação;

Prazo: data prevista para início e para a conclusão da ação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Campo aberto, que deverá ser preenchido de forma objetiva, elencando as informações relevantes associadas à avaliação dos resultados da política no período.

No interstício de janeiro a abril de 2022, verificamos que, apesar de um processo ainda em andamento, os servidores passaram a se sensibilizar com a necessidade de apropriação dos instrumentos de planejamento e de monitoramento da política pública de Promoção à Cidadania, envolvendo a coleta e o registro de dados, que posteriormente serão sistematizados e apresentados na forma de indicadores. Isso se deu pela consciência de que os instrumentos de planejamento e monitoramento incidem diretamente nas atividades finalísticas da Funai, não cabendo restringi-lo a um processo exclusivamente administrativo. Apesar dos esforços, ainda resta formalizar uma Matriz de Monitoramento única da CGPC, uma vez que até o momento o processo se dá em arquivos elaborados separadamente pelas Coordenações de área, de acordo com as necessidades e informações que cada uma destas identifica como fundamental ao monitoramento das ações e projetos sob suas responsabilidades.

Como usualmente ocorre, com a proximidade de períodos eleitorais eleva-se o número de solicitações para a emissão de autorização para a construção de unidades escolares e seus anexos em Terras Indígenas, como quadras para práticas esportivas, especialmente com verbas advindas de emendas parlamentares. O acúmulo de solicitações impacta negativamente o fluxo de trabalhos da Cope, considerando o prazo limite para celebração de convênios em anos eleitorais.

Quanto à atuação da Funai em relação à gestão dos instrumentos de planejamento e monitoramento, concluímos:

i) pela necessidade de demonstração da convergência entre esses instrumentos às todas as unidades da Funai, como a Carteira de Projetos, Cadeia de Valores, PPA e Planejamento Estratégico da Funai; e

ii) pelo estabelecimento de instrumentos únicos e padronizados, como formulários de PAT e de RAE, que contemplem todos os dados de interesse da instituição, evitando-se instrumentos distintos em cada unidade da Funai.

Por fim, concluímos que a concentração da autorização de deslocamentos de servidores das unidades descentralizadas pela Funai/Sede impacta na execução dos projetos e ações vinculados à Política Pública de Promoção à Cidadania que já haviam sido aprovados técnica e financeiramente.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Neira Alves Lacerda, Técnico-B**, em 01/07/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Elias de Souza, Chefe de Serviço**, em 01/07/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 4178727 e o código CRC E02DF709.

Referência: Processo nº 08620.006146/2020-25

SEI nº 4178727